

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

124.049

FICHA

1

Santo André, 31 de julho de 2.012

Imóvel:- Residência (apartamento) 04 localizada no segundo pavimento do empreendimento denominado **Residencial Visconde de Mauá 115**, com entrada pelo número 115 da Rua Visconde de Mauá. Contém a área privativa de 79,66m<sup>2</sup>; área comum de divisão não proporcional de 19,14m<sup>2</sup> (correspondendo a vaga p/auto res. 04 parcialmente descoberta na garagem); área comum de divisão proporcional de 37,94m<sup>2</sup>; perfazendo uma área total construída de 136,74m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,2528 ou 25,28%, ou ainda, 60,74m<sup>2</sup>. Esta unidade tem direito ao uso exclusivo de parte da cobertura correspondente aos seus limites no pavimento inferior. O Residencial Visconde de Mauá 115 foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 17, da quadra nº. 07, situado na Vila Assunção, com área de 240,25m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na Matrícula nº. 124.045.

Proprietários:- **LUIZ ANTONIO RODRIGUES** e sua mulher **SILVANA APARECIDA GODOY RODRIGUES**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 10 de Outubro de 1.981; ele mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 11.332.164-8/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.457.708-57; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 35.508.560-4/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.457.678-05, residentes e domiciliados na Rua Beirute, nº. 130, casa 2, nesta cidade.

Registros anteriores:- Registro nº. 04 (de 14 de Dezembro de 2.009) na Matrícula nº. 23.176 - Averbação nº. 07; e, Matrícula nº. 124.045 (de 31 de Julho de 2.012) - Registro nº. 02 - Averbação nº. 04.

Ariovaldo Wosnik – Escrevente Autorizado

R. 01, aos 17 de setembro de 2.012

Título prenotado sob nº. 340633 aos 24 de agosto de 2.012.-

Venda e compra

Por escritura de 16 de agosto de 2.012, do 4º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul - SP, livro 603-E, folhas 303, LUIZ ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SILVANA APARECIDA GODOY RODRIGUES transmitiram por venda para **PAULO EDUARDO**

...continua no verso...

MATRÍCULA

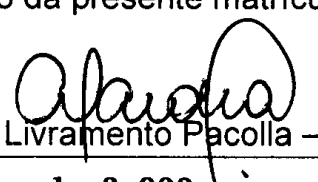
**124.049**

FICHA

**1**

VERSO

**FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, maior, aeronauta, portador da carteira de identidade RG nº. 30.224.391-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 320.385.488-03, residente e domiciliado na Rua Onze de Agosto, nº. 214, apto. 02, nesta cidade, pelo valor de R\$200.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 02 **aos 29 de setembro de 2.022**

111005331000AV2M12404922Z

Título prenotado sob nº. 513287, reingresso aos 23 de setembro de 2.022.

**Casamento**

Por instrumento particular de 08 de setembro de 2.022, contrato nº. 9112807, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que **PAULO EDUARDO FRANCISCO** contraiu matrimônio com **Gisele da Silva Cardoso**, aos 03 de novembro de 2.013, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **GISELE CARDOSO FRANCISCO**, portadora da carteira de identidade RG nº. 30140805-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 283.128.868-18.

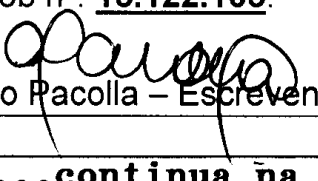
  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 03, **aos 29 de setembro de 2.022**

1110053210000R3M12404922I

**Venda e compra**

Por instrumento particular de 08 de setembro de 2.022, contrato nº. 9112807, **PAULO EDUARDO FRANCISCO**, acompanhado de seu cônjuge **GISELE CARDOSO FRANCISCO**, transmitiu por venda para **TAMIRYS VIGO FURQUIM DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, analista de sistemas, portadora da carteira de identidade RG nº. 35438440-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 404.137.068-00, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº. 74, apto. 15, nesta cidade, pelo valor de R\$660.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **15.122.105**.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 02...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA  
**124.049**

FICHA  
**2**

Santo André, 29 de setembro de 2.022  
...continuação da ficha 01...

R. 04, aos 29 de setembro de 2.022

1110053210000R4M12404922H

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 08 de setembro de 2.022, contrato nº. 9112807, TAMIRYS VIGO FURQUIM DE CAMPOS alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$561.000,00, que será pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Patolla — Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 23 de janeiro de 2.025

11100533134540AV12404925G

Título prenotado sob nº. 560.316, reingresso aos 20 de dezembro de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01186333C, dos documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 15541/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$681.000,00 (notificação prenotada sob nº. 548.724, reingresso em 04/07/2024).

Cristiane Sílvia Pereira — Escrevente Autorizada